



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.323, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 996.285,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 996.285,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 36 Fonte: 01 85.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 52 Fonte: 01 185.000,00

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 171 Fonte: 01 14.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 174 Fonte: 01 64.640,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 14.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.019 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 293 Fonte: 05 20.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 340 Fonte: 05 10.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 410 Fonte: 01 70.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 541 Fonte: 01 150.000,00

02.11.01 12.364.0051.2.146 / 3.3.90.18.00 Ficha nº 582 Fonte: 01 287.500,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 650 Fonte: 01 96.145,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0015.2.046	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 157	Fonte: 01	5.000,00
02.07.00	06.181.0015.2.048	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 158	Fonte: 01	5.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 169	Fonte: 01	4.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 211	Fonte: 01	14.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 290	Fonte: 05	11.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 292	Fonte: 05	9.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 336	Fonte: 05	10.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 574	Fonte: 01	238.500,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 601	Fonte: 01	150.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0038.1.060	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 633	Fonte: 01	96.145,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 668	Fonte: 01	453.640,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas